



Carta Circular nº. 001/2019 CEP-Univali

Itajaí, 03 de novembro de 2019.

Assunto: Procedimentos para submissão e análise ética de projetos de pesquisas que envolvam uso de material biológico humano.

Senhor (a) Pesquisador (a),

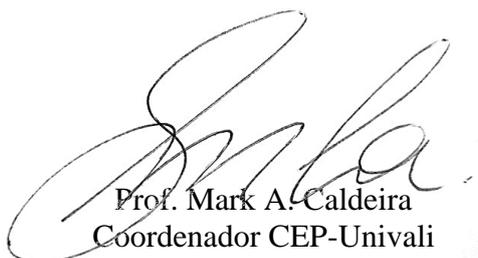
Visando atender as disposições da Resolução CNS 441/11, que regulamenta o armazenamento e a utilização de material biológico humano com finalidade de pesquisa, descrevemos abaixo os procedimentos a serem adotados para a submissão de protocolos de pesquisa junto ao CEP.

1. Acessar a página do CEP no endereço www.univali.br/etica, na área de downloads, e baixar o documento intitulado TERMO DE CIÊNCIA E AQUIESCÊNCIA PARA BIORREPOSITÓRIO, preenche-lo e solicitar a assinatura da Vice-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação;
2. Baixar o modelo do TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO PARA BIORREPOSITÓRIO, disponível no mesmo endereço eletrônico, e fazer os devidos ajustes conforme a necessidade.
3. Inserir estes documentos na Plataforma Brasil juntamente com todo os demais documentos obrigatórios relacionados ao protocolo de pesquisa;
4. Submeter o protocolo de pesquisa para a revisão ética conforme o calendário do Comitê de Ética disponível na página do CEP.

É de responsabilidade do pesquisador a observância das particularidades metodológicas impostas pela Resolução CNS 441/11, a Portaria MS 2201/11 e a resolução CNS 466/12, deixando-as claras no Projeto Detalhado e nas Informações Básicas da Plataforma Brasil conforme as particularidades de cada pesquisa.

Em caso de dúvida favor consultar a secretaria do CEP.

Atenciosamente,



Prof. Mark A. Caldeira
Coordenador CEP-Univali